

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
PORTARIA Nº 4.540, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

**Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.**

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

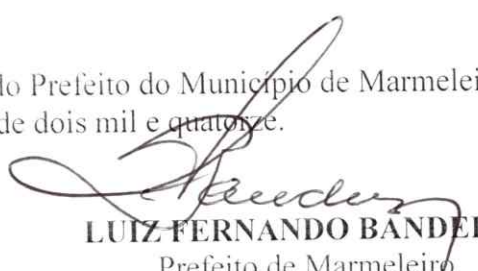
## **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE** das professoras a seguir relacionadas, em razão de aprovação no estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LAS** na Classe 02 (dois) do nível correspondente, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

| Matrícula | Nome                         | Nível | Classe Anterior | Classe Atual |
|-----------|------------------------------|-------|-----------------|--------------|
| 1125-8    | Danieli Cavalli Fantinelli   | B     | 1               | 2            |
| 1127-4    | Gabrieli Cristiane Krassmann | C     | 1               | 2            |
| 1120-7    | Luciane Detoni Becher        | C     | 1               | 2            |
| 1128-2    | Paula Perin Gehlen           | C     | 1               | 2            |
| 1123-1    | Paula Scheuermann Krause     | C     | 1               | 2            |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro